



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.602/2019, 9 de abril de 2019.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrrência de Aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 9 de abril de 2019, a servidora estatutária **MARINES DAL PIVA STRINGARI**, nacionalidade brasileira, RG nº4.500.284-5/SSP/PR, Assistente Social, admitida em 27 de março de 1995 através do Decreto nº 242/95, em decorrência da APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº6235641900, espécie 31.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Assistente Social, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 9 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 9/4 / 2019
Página: 1 edição 2144